

Centro Universitário de Votuporanga

Recredenciado pela Portaria MEC nº 1.880, de 29/10/2019 - D.O.U. de 31/10/2019

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Reitor da UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga confere o

VITOR HUGO SANTANA

RG 40.588.755-3 SSP/SP, nascido em 15/11/1995 o presente certificado por haver concluído em 17/03/2022 o curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização em

MBA GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA

Votuporanga (SP), 13 de abril de 2022.

Vitor Hugo Santana
Pós-Graduado

Prof. Dr. Osvaldo Gastalton
Reitor

Bel. Maria José Rodrigues Izaías
Secretária Acadêmica

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR

MÓDULOS	DOCENTE	TITULAÇÃO	MÉDIA FINAL	C/H
Avaliação de Empresas e Valuation	Rodrigo Aparecido Sivieri da Silva	Especialista	7	24
Contabilidade Financeira	Luciano de Souza Ferreira	Especialista	7	24
Economia Empresarial	Rodney Ribeiro	Especialista	8	24
Empreendedorismo	Viviane Karina Gianlorenço	Especialista	10	24
Finanças Corporativa	Ramon Pereira de Lima Rosa	Especialista	8	24
Gestão do Capital de Giro	Bruno Venâncio de Souza	Especialista	9	24
Gestão Estratégica de Custos	Paulo Rogério da Silva Cecílio	Mestre	8	24
Gestão Estratégica de Negócios	Marcelo Henrique Fassa Gomes	Mestre	8	24
Governança Corporativa	Daniele Cristina dos Santos Bofo	Doutora	10	24
Jogos de Negócios	Guilherme Zagato	Especialista	10	24
Liderança e Gestão de Equipes	Gislaine Targas Simonecelli	Mestre	7,5	24
Orçamento e Controle	Bruno Venâncio de Souza	Especialista	7	24
Planejamento Tributário	Tiago Vieira Caproni	Doutor	10	24
Sistema Financeiro	Rogério de Jesus Ribeiro	Mestre	9	24
Técnicas e Práticas de Negociação	Edilene Simioli	Mestre	8	24

Certificamos que VITOR HUGO SANTANA concluiu o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" - MBA Gestão Financeira e Controladoria, na área de negócios, realizado no período de 23/02/2021 a 17/03/2022, com carga horária total de 360h, conforme registro nº4905, livro 02, fl.123v, neste Estabelecimento de Ensino.

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

Para aprovação no curso exige-se nota mínima de aproveitamento igual ou superior a sete e frequência não inferior a 75% da carga horária ministrada.

DECLARAÇÃO

ESTE CURSO CUMPRIU TODAS AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO CNE/CES nº1, de 08/06/2007 DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR.

Votuporanga, 13 de abril de 2022.

Prof. Dr. Osvaldo Gastaldon
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

Fundação Educacional de Votuporanga/CNPJ: 45164654000199

Credenciamento: Decreto de 02 de dezembro de 1997

Recredenciamento: Portaria nº 1.880 de 29/10/2019, D.O.U. nº 211, Seção 1, pág. 50, de 31/10/2019
Ato para Registro de Diploma: Artigo 99, § 2º do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017 – D.O.U. nº 241, Seção 1, pág. 2 de 18/12/2017 e Portaria nº 1.095 de 25/10/2018, D.O.U. nº 207, Seção 1, pág. 32 de 26/10/2018.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RENOVADO PELA PORTARIA MEC Nº 204 DE 25/06/2020 - D.O.U. Nº 128 DE 07/07/2020 -
SEÇÃO 1, PÁG. 35 DE 07/07/2020. PROCESSO E-MEC 202009509.

Apostila-se o presente diploma para declarar ser o mesmo 2ª via do expedido em 23 de janeiro de 2020, registrado no Centro Universitário de Votuporanga sob nº 12187, às fls. 158, livro nº 91, face o extravio da 1ª via.

Diploma Registrado sob nº 13748 às fls. 119, Livro nº 99, por delegação de competência do
Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, 20/12/1996, e do Decreto nº 9.235, de
15/12/2017. Processo nº 19821.
Votuporanga, 12/07/2022.

Maria José Rodrigues Izaías
Responsável pelo Setor de Diplomas

